DECRETO Nº 1791/99 de 13 de julho de 1.999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 114, incisos III e IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, a contar de 13 de agosto de 1.999, o prazo de validade do Concurso Público, homologado pelo Decreto n.º 1.568/97 de 13 de agosto de 1.997, publicado no Diário Oficial n.º 4.590 de 14 de agosto de 1.997.

Art. 2º - Durante o prazo improrrogável que for substanciado no Edital de Convocação, aquele, aprovado no Concurso, cuja validade ora se prorroga, será convocado com prioridade sobre os novos concursados para cargos de carreira.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS, 13 de julho de 1.999.

Publicado no Jornal "O Progresso" caderno Classificados pg. 05 em 31.07/1º/08/99.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 14/07/1999